PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.463/96

Torna em Entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Agropecuária de Lages.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É declarada em Entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Agropecuária de Lages.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 03 de maio de 1996.

MISAEL AGUILAR SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município